



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 395ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO –
CEHAB-RJ, REALIZADA, EM 14 DE
ABRIL DE 2025.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 14 horas e 30 minutos, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Fábio Paravidino da Silva – Presidente do Conselho, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas, Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes, Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Luiz Antônio da Silva Alves, Chefe de Gabinete da Presidência, compareceu como convidado para explanar quanto a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na CEHAB-RJ. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)–SEI-490002/000698/2025** – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto Estadual nº 49.005, de 12 de março de 2024, e atendendo às exigências legais, comunicamos a TODOS os empregados do Quadro Permanente, Diretores, Conselheiros, ocupantes de Cargos em Comissão e Requisitados de outros órgãos que, no período compreendido entre 27 de março de 2025 e 29 de junho 2025, deverão obrigatoriamente acessar o portal eletrônico disponível no endereço: <https://www.sispatriapp.rj.gov.br> para realizar a entrega das Declarações de Bens e Valores (DBV) referentes a 2025 (ano-base 2024). Além disso, será necessário o envio da DBV referente ao exercício de 2024 (ano-base 2023), considerando a abrangência do referido decreto a partir de 2024. **2) Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD na CEHAB-RJ.** **3) -Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) - SEI-490002/000698/2025** Os conselhos devem tomar ciência do processo SEI-490002/000698/2025, que trata da nova forma de apresentação a esta Companhia, da Declaração de Bens e Valores – BDV, referente ao exercício de 2025. **2) Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD na CEHAB-RJ** - O Sr. Luiz Antônio da Silva Alves, Chefe de Gabinete da Presidência, apresentou o projeto do perfil da LGPD, informando que a CEHAB-RJ, aderiu a Ata de Registro de Preço nº 006/2023, Processo nº SEI-150016/000013/2022, do PRODERJ. Contrato nº 048/2024, para prestação de serviço de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da lei geral de proteção da dados Pessoais-LGPD, incluindo suporte técnico da solução por 12(doze) meses, serviço de instalação, treinamento e consultoria, que entre si celebram o Estado do Rio de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 395ª REUNIÃO ORDINÀRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).

Janeiro, por meio da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ e a Empresa Every Ti Tecnologia & Inovação Ltda. O Conselheiro Egnaldo Carneiro da Sila Junior solicitou um novo encontro, sugerindo apresentação de todo o escopo do projeto a ser desenvolvido, como cronograma das etapas concluídas e a serem concluídas. **3) -Assuntos Gerais:** Conforme solicitado na reunião anterior pelo Conselheiro Sr. Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes foi convidada a servidora Fernanda Calino Seraphini para, na próxima reunião deste Conselho, esclarecer quanto a implantação da estrutura do Compliance na CIA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 395ª REUNIÃO ORDINÀRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).

Fábio Paravidino da Silva
Presidente do Conselho

Egnaldo Carneiro da Silva Júnior
Conselheiro

Diogo da Costa Dantas
Conselheiro

Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes
Conselheiro

Jorge Luiz Carvalho Borges
Conselheiro